



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 129, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à aquisição de um veículo tipo ambulância a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	10.301.0008.....	02 - Estadual		50.000,00
Total					50.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através do Convenio 2188/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 26 de agosto de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento